

## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.

INDICAÇÃO Nº 565 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA DISPONIBILIDADE E ATENDIMENTO DO MAMÓGRAFO MÓVEL, PROGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

## JUSTIFICATIVA:

Dado que a mamografia é indispensável para a detecção precoce do câncer de mama, trouxe-se o mamógrafo móvel com exames de mamografia para Itaguaí. Dessa forma, auxiliaremos a população a ter acesso aos serviços mais próximos de sua residência, evitando a necessidade de se deslocar para outros municípios.

Com o objetivo de proporcionar acesso às mulheres itaguaienses para cuidarem da saúde, solicito que esta proposição seja aprovada e que a Administração Municipal tome as medidas necessárias para atender a esta solicitação o mais breve possível.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 21 de Sitembro de 2023.

RECEBIDO

lachel Secundo da Silva ra Municipal de Itaguaí Vereadora atrícula: 108 SECUNDO DA SILVA Vereadora